



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 278 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004500/2022-50

Concórdia-SC, 04 de agosto de 2022.

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 270, de 26/07/2022, que interrompeu o período de férias do servidor JULIANO DUTRA SCHMITZ, ocupante do cargo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, SIAPE - 1270897.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/08/2022 15:33)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/CONC (11.01.04)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **278**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/08/2022** e o código de verificação: **838318932d**